Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 282 /2009 **Proc.** 30.686 **Of.** 815/2009

AUTOR: **ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**

ASSUNTO: Solicita ao Executivo informações sobre site eletrônico para acompanhamento das contas públicas do município.

Aprovado por unanimidade a votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompéia 21 / 09 / 2009

Presidente

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que são princípios básicos que obrigatoriamente regem a administração pública direta e indireta: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

Considerando que a publicidade dos atos da administração municipal é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização por parte dos cidadãos;

Considerando ainda a Lei n° 9.755, de 16 de dezembro de 1998 que dispõe sobre a criação de "homepage" na "Internet" para divulgação dos dados e informações dos municípios.

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa envie ofício ao Chefe do Executivo solicitando que o mesmo informe o motivo pelo qual no site oficial da Prefeitura de Pompéia não estão divulgados todos os dados e informações do município em atendimento a Lei n° 9.755, de 16 de dezembro de 1998.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador - PT